



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 044 de 17 de maio de 2024 com seguinte ementa: CRIA, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, A REDE DE APOIO ÀS ESCOLAS PARA DISCUSSÃO DE ALTERNATIVAS PARA DIMINIÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E ACOMPANHAMENTO DA FICAI – FICHA DE COMUNICAÇÃO DE ALUNO INFREQUENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 20/05/2024 e, após fora encaminhado a esta comissão em 20/05/2024, em Sessão Ordinária nº 1626 e no dia 23/05/2024 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar, emitir parecer e designar relatoria, sendo relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER

Vice-presidente: AURI SCHNEIDER

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 23 de maio de 2024.

ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente